



HISTÓRIA E MEMÓRIA DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA, 1861

Luciana de Moura Ferreira¹

¹Professora do Centro Universitário Inta – Uninta e-mail: lucianamoura797@gmail.com;
Sobral- Brasil

Resumo: Este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa científica sobre o Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, um dos primeiros hospitais construídos no Ceará. Até o século XIX, a Irmandade da Misericórdia, através das Igrejas e Hospitais, era uma instituição que centralizava e detinha poderes religiosos, administrativos e políticos. Prestavam também serviços de assistência aos pobres e desfavorecidos. Trata-se de um patrimônio arquitetônico, histórico e cultural de valor incomensurável para a história da cidade de Fortaleza, enquanto testemunho do desenvolvimento da assistência e cuidados com a saúde no Ceará. O arcabouço teórico metodológico dessa pesquisa é a História Cultural, na perspectiva documental nos jornais *O cearense* e nos relatórios provinciais, localizados na Biblioteca Menezes Pimentel. Finalmente, conclui-se que a instalação do hospital da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza foi ancorada nos discursos da Igreja de caridade e assistência, ao oferecer cuidados médicos aos pobres desfavorecidos e pelos interesses da Província de disciplinar os cidadãos quanto aos cuidados com a higiene do espaço e do corpo.

Palavras-chave: Santa Casa de Misericórdia; História; Assistência

INTRODUÇÃO

O estudo da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza se nos apresenta como uma temática envolvente, com múltiplas possibilidades aos pesquisadores, a abertura dessas perspectivas de produção de saberes possibilita várias proposições. Afinal, a Instituição em estudo foi criada, na segunda metade do século XIX, através do envolvimento do Governo Provincial e da Diocese de Fortaleza, na ação assistencial aos desvalidos e a continuidade do seu trabalho, após a Proclamação da República, suscita novas questões, ampliadas com a instalação do Governo Vargas e prosseguindo no tempo até os dias atuais, onde ainda se apresenta como uma entidade assistencial representativa dos ideais e das práticas sociais de grupos representativos do público e do privado. Ante tantas possibilidades de análise, optamos pelo histórico, envolvendo o processo de criação e instalação da Santa Casa até a proclamação da República.

A instalação da Santa Casa de Misericórdia suscita uma série de indagações: como definir tal processo assistencial, envolvendo a ação do Estado e da Igreja

Católica, na II metade do século XIX? Teria sido uma demonstração do ímpeto renovador do movimento de romanização da Igreja Católica ou o fortalecimento do Estado, nascido com a emancipação do domínio colonizador português? Estado e Igreja mantinham-se unidos, sendo os próprios membros do clero católico, subsidiados e vigiados pelo Governo, mas a romanização se firmava, conforme se constata com a instalação da Diocese de Fortaleza, a criação do Seminário da Prainha, a inauguração do Colégio Imaculada Conceição, essas duas instituições sob os cuidados dos "filhos de São Vicente," os Padres Lazaristas e as Irmãs de Caridade, mas essa romanização teria sido tão forte, no Ceará, representando uma ruptura com o poder civil, como ocorreu com a "questão religiosa"? (PONTE, 2010)

A "laicização" ou a "secularização" (CATROGA, 2006) já dera seus primeiros passos com a publicação, em 1882, de Estudos Alemães, por Tobias Barreto, e com as agitações intelectuais da Escola do Recife, na década de 1870-80, mas a denominada reação católica se projetou, em 1873,



com a "Questão Religiosa", que destacou a figura de Dom Vital e Dom Antonio de Macedo Costa. (VILAÇA, 2006). Nas palavras de um estudioso do pensamento católico no Brasil, Dom Vital simboliza o Syllabus no rigor do seu antiliberalismo. A Questão religiosa é a questão do Padroado em seu ponto crítico. Tudo gira derredor do placet, a placitação das bulas. Mas, de fato, o que há são duas mentalidades em conflito: o catolicismo tradicional e o rigorismo antimacônico do Syllabus. Os bispos defendem a liberdade da Igreja, contra a concepção galicana e regalista do Conselho de Estado. Os liberais curiosamente julgam defender a liberdade em face do ultramontanismo. A desobediência dos bispos terá sido um delito ou um conflito? (VILAÇA, 2006, p.85)

Tal indagação nos remete a outra questão, e no Ceará, em especial, no cotidiano da história da Santa Casa, como se portavam a Igreja Católica e O Governo Provincial do Ceará Imperial? À primeira vista, poderíamos afirmar que o provincianismo local mantinha sólidos os laços entre as duas instituições, mas a instalação da "Padaria Espiritual" nos faz repensar tal classificação, pois as marcas do racionalismo já dava mostras do peso de seus fundamentos, entre a intelectualidade local. Seria ela uma divulgadora das contestações anárquicas ou a posição assumida por seus membros significava um amadurecimento de uma maneira de pensar, livre dos entraves vigilantes da Igreja Católica?

A ciência é considerada por pensadores atuais como "um empreendimento essencialmente anárquico", e "nem a ciência nem a racionalidade são medidas universais por excelência", por isso nem a maneira de agir e de pensar da Igreja Católica e dos "padeiros cearenses" devem ser colocadas de fora de nossas análises. (FEYERABEND, 2011) E isso nos leva a outras questões: se a secularização havia se consolidado, na Europa, embora não de forma homogênea e no cenário do novo mundo havia "a exceção" americana, como se processava a relação Igreja e Estado no Ceará, após a proclamação da República, considerando, a nível internacional, as difíceis possibilidades do diálogo?

Mesmo no cenário nacional, a Igreja Católica não foi tão perdedora, como se costuma propagar, com o avanço da laicização. Na reveladora análise de Miceli, (2009, p.161)

Na verdade, as coisas ocorreram de maneira bastante distinta do que reza a historiografia consagrada. Guardadas as proporções e sobretudo as diferenças de estilo organizacional e peso político, poder-se-ia dizer que a Igreja Católica atravessou um período de "construção institucional" bastante similar àquele por que passaram as Forças Armadas (e o Exército em particular) na República Velha. A exemplo do que sucedeu no Exército, a Igreja católica logrou êxito

considerável em múltiplas frentes de atuação: estabilizou as fontes de receita e recuperou o patrimônio imobiliário, reconstruiu e "modernizou" as casas de formação e seminários, dinamizou em larga escala sua presença territorial, "moralizou", profissionalizou e ampliou os quadros e pessoal - ainda que para tanto tivesse que apelar à importação maciça de mão de obra religiosa -, diversificou a rede de serviços escolares, que passou praticamente a monopolizar, celebrou alianças com facções oligárquicas estaduais... em suma a Igreja Católica viabilizou-se como empreendimento religioso e como organização burocrática. Tais conquistas logo garantiram retorno quando a Igreja passou a operar numa posição de relevo no centro da vida política nacional ao longo das décadas de 1939 e 1940.

E com o "Estado Novo", o que de novo pode ser observado nessa relação entre a Santa Casa de Misericórdia e a República? Getúlio soube aproximar-se da Igreja, na busca do apoio almejado à consolidação do seu poder e a Igreja Católica reafirmou o seu compromisso pastoral, com a expansão de sua ação educacional, assumindo os encargos educacionais impossíveis de serem exclusivos do Estado.

A partir do exposto, ressalta-se que a instituição da Santa Casa de Misericórdia em Fortaleza, em 1861, não resultou de uma ação individual, a ser atribuída apenas a um Bispo ou a um Governo Provincial, no período Imperial, mas a busca da modernização (GRAHAN, 1973) foi a expressão de um processo bem mais abrangente, denominado "processo civilizatório," (ELIAS, 1993) oriundo não apenas da consolidação do capitalismo na Europa, mas do continuum da história, afinal a modernização teve as suas raízes em uma divisão temporal, bem anterior ao século do racionalismo, o século XIX, mas muitas "das ideias e invenções do Oriente", apropriadas pelo Ocidente. (GOODY, 2012)

Dessa maneira, o desenvolvimento dessa pesquisa está pautada na perspectiva teórica da história comparada, por compreendermos a importância de sua concepção do conhecimento do processo histórico para a percepção e análise das variáveis no contexto histórico estudado. Justificamos essa opção teórica por reconhecermos suas possibilidades de nos direcionar ao reconhecimento dentro da história da instituição das variáveis existentes quanto ao modelo educacional utilizado pela Igreja, representada pela ação da Santa Casa de Misericórdia, no processo educacional do corpo e da alma. Afinal, a história, nos permite "obter um avanço real na instigante busca das causas", o que permitirá identificarmos os interesses presentes na transformação da atuação da instituição no seu percurso histórico. (BLOCH, 2001)



Destarte, nenhuma pesquisa histórica pode dispensar a utilização da comparação, pois é quase impossível incorporar novos saberes em um objeto de pesquisa, sem antes conhecermos o que sobre ele já foi discutido. Ressaltamos que algumas vezes essas comparações não são apresentadas no texto, mas são necessárias, pois de outra maneira, não estariam contribuindo para a revisão do objeto estudado.

Considerando o modelo importado por Portugal para o Brasil ter a igreja como uma das suas principais difusoras, entendemos ser fundamental pensar a ação educacional da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza, a partir dessa perspectiva teórica, pois analisando o contexto da sua instalação na Província do Ceará, iremos perceber que nesse momento, 1861, a cidade passava por um processo de modernização o qual impunha o controle da população, especificamente às “classes perigosas”. As classes perigosas eram pelo poder público e igreja considerados como os “anormais”, aqueles que não detinham educação do corpo e da alma, no caso do locúis pesquisado, a cidade precisava disciplinar os retirantes da seca, as mulheres de vida fácil, os loucos, mendigos entre outros desocupados que não tinham o comportamento adequado à sociedade que almejava a modernidade.

MATERIAL E MÉTODOS

Dessa maneira, o desenvolvimento dessa pesquisa está pautada na perspectiva teórica da história comparada, por compreendermos a importância de sua concepção do conhecimento do processo histórico para a percepção e análise das variáveis no contexto histórico estudado. A pesquisa documental ocorreu no acervo da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza e nos relatórios provinciais do século XIX. Os dados foram analisados e tratados a partir da perspectiva da análise do discurso,

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Irmandade da Misericórdia, foi criada em fins do século XV em Lisboa, pela rainha Leonor e tinha como princípio a prática da caridade e de auxílio aos pobres e desvalidos. A Irmandade estava fundamentada na dimensão penitencial, objetivada a partir das catorze obras (sete espirituais e sete corporais), contudo sua ação era voltada apenas aos pobres cristãos batizados. (SOUZA, 1996)

A partir da expansão portuguesa para o Ultramar, as Misericórdias tornaram-se responsáveis pela institucionalização dos cuidados e assistência, em especial nas novas colônias, assim Irmandade da Misericórdia assumia as funções do Estado seja na implantação dos hospitais, seja no cuidado com órfãos e velhos. (SÁ E PAIVA, 2004)

Salienta-se que as ações das Misericórdias, iam além dos cuidados com os pobres e doentes, suas ações eram mantidas por doações e pelos privilégios que a ela eram conferidos por ocasião da sua implantação em uma localidade. A expansão das Misericórdias teve seu auge no século XVIII, as mais soberanas, administravam hospitais, casa de órfãs, rodas de enjeitados, cemitérios, boticas, além dos cuidados para com os pobres e presos. (SÁ, 1997) No Brasil, as Misericórdias de maior pujança foram a de Salvador e Rio de Janeiro, apesar da Irmandade ter se enraizado em todas as regiões do país, a maior parte delas dedicou-se aos hospitais e a assistência aos pobres e doentes.

Segundo, Franco (2011), as Misericórdias instaladas a partir do século XVIII, são consideradas como tardias, não recebiam mais as regalias típica das irmandades dos séculos XVI e XVII, isso era consequência dos problemas administrativo de diversas Misericórdias durante o período imperial, assim, a Coroa Portuguesa passou a restringir a autorização da criação de Irmandades da Misericórdia, especialmente no que concerne a concessão dos privilégios da Misericórdia de Lisboa. (KUHN, 2010)

A restrição a implantação das Misericórdias, pode ser percebida, quando observamos os números: no século XVI foram criadas no Brasil 8 Misericórdias, localizadas em Salvador, Rio de Janeiro, Olinda, Santos, Espírito Santo e Salvador, São Paulo, Ilhéus e Paraíba; No século XVII foram criadas 6 Irmandades localizadas em Goiana, Sergipe Del Rey, Ilhéus, Igarassú, São Luiz, Itamaracá, e apenas 3 no século XVIII Vila Rica, Recife e Campos. Vale destacar que no século XIX, inicia-se uma segunda fase na implantação das Irmandades da Misericórdia, se antes eram motivadas pela coroa portuguesa e motivados pela caridade, no século XIX são motivadas pela filantropia, a urgência de disciplinar os indivíduos e prepara-los para contribuir com o desenvolvimento da sociedade. (GANDELMAM, 2001; FRANCO, 2011; SILVA, 2010)

É inserida nesse contexto filantrópico que a Irmandade da Misericórdia de Fortaleza será criada, em um cenário de ausência de hospitais e assistência para com os doentes e pobres desvalidos, o desejo de modernização dos seus governantes e a necessidade de educar e disciplinar os indivíduos para o progresso da sociedade.

A Fortaleza do século XIX, já apresentava os sinais do almejado progresso, as melhorias urbanas ainda estavam, lentamente sendo implantadas nos serviços de urbanização, que por vezes eram paralisados, devido à falta de capital e as problemáticas das secas, que castigavam o Ceará. Contudo, sua população crescia, de forma acelerada, fosse pelo desenvolvimento econômico fosse em decorrência



das migrações, provenientes da situação das cidades do interior, castigadas pelas secas, causas do temor da invasão dos flagelados, representantes de uma situação social não almejada, contrária ao modelo modernizador, gerado pelo processo civilizatório europeu.

No Ceará, além do desafio das doenças consideradas malignas pelos profissionais da saúde, as autoridades constituídas, cujas ações administrativas eram moldadas dentro das limitações de uma política de apadrinhamento, o descaso com a saúde pública perdurou durante todo o século XIX e se perpetuaria, com a consolidação da chamada “política dos coronéis.” Em Fortaleza, as barreiras impostas contra o saneamento almejado e a propagação de doenças temidas pesaram mais forte do que em outras capitais no país, dificultando a aplicação de medidas práticas para evitar a temida desordem urbana e suas trágicas consequências.

Nesse cenário, o Governo Provincial e a ação caritativa, a cargo da Igreja Católica, representavam a reação da política assistencial aos desafios e infortúnios, que marcaram as migrações contínuas, do interior para capital, aceleradas com o impacto das temidas secas. Enquanto os meados do século, as mudanças nos centros urbanos se registravam gradativamente, em Fortaleza o problema cada ano era mais agravado, além do impacto das secas, as epidemias que assolararam a província, como a febre amarela e a cólera, que ocasionaram milhares de vítimas.

Diante desse cenário de modernização e dos impactos causados pelas secas e epidemias que no ano de 1939, O Bispo de Olinda, D. João da Purificação Marques Perdigão, fundou a Irmandade da Misericórdia de Fortaleza. A criação da Irmandade tinha como intuito, a instalação de um Hospital da Misericórdia em Fortaleza.

Foi na administração de Ignacio Correia de Vasconcelos, ida de 4 de dezembro de 1844 a 2 de agosto de 1847, que se lançaram os fundamentos do hospital da caridade com 315 palmos de frente no então largo do paiol, graças a sobra (5.991\$120) de o dinheiro arrecadado para aliviar os males da seca de 1845, foi que a convite do presidente Pires da Motta se reuniram vários cidadãos de Fortaleza a fim de deliberar sobre o meio a empregar-se para a conclusão das obras do hospital e a organização de uma irmandade a cujo cargo ele FICASSE. (STUART, 2001. v. 2, p. 354)

A implantação de hospitais, durante o século XIX, não foi decorrente de grandes descobertas na área das ciências médicas, nem a descoberta ou tratamento das doenças tradicionais, estava relacionada a mudança da percepção sobre a medicina e sua função

social. (VIGARELLO, 2001). Em Fortaleza, a implantação do Hospital, estava relacionada a percepção dele como espaço de cura e tratamento, mais também de educação dos indivíduos para a construção de uma sociedade moderna.

Mesmo diante dessa compreensão do espaço hospitalar, a construção do Hospital da Santa Casa da Misericórdia só foi concluída dez anos após o início das obras, porém só passou a funcionar em 1861, após a sanção da lei provincial de número 928 de 4 de agosto de 1860, sancionada pelo presidente Antônio Marcelino Nunes Gonçalves,

Art. 1 O presidente da província fica autorizado a instalar nessa capital uma irmandade da Misericórdia, a cujo cargo ficará a administração do hospital de caridade.

Art. 2 O presidente organizará os estatutos ou compromissos da referida irmandade, os quais serão provisoriamente executados enquanto não forem definitivamente aprovados pela assembleia provincial

Art. 3 Logo que se organizar a referida irmandade e foram expedidos estatutos de que trata o art.2, o presidente da província entregará a irmandade não só o edifício, que se acha destinado para o hospital, como todas as quantias pertencentes ao seu patrimônio, e que existem no cofre da tesouraria provincial.

Art. 4 Fica concedido ao referido hospital, para ocorrer às suas despesas, a subvenção anual de seis contos de reis, e logo que principiar a receber esta subvenção ficará a seu cargo toda a despesa que ora se faz com a saúde pública da capital.

Art. 5 Ficão adjudicados ao hospital, os rendimentos do cemitério público desta cidade.

Art. 6 Ficão revogadas as disposições em seu contrário. (BARROSO; OLIVEIRA; BARBOSA. 2009. Tomo 3, p. 309-400.)

A implantação das Misericórdias no Brasil, até o século XVIII, eram regidas pelo compromisso das Misericórdias Portuguesas, e garantiam no ato da instalação uma série de privilégios e honrarias. Contudo, a partir do século XIX, a criação de novas Misericórdias, passou a ser regida por interesses do Estado, no âmbito filosófico as mudanças estão relacionadas a função social dessas instituições, visto que até o século XVIII eram guiadas pelo ideal de caridade cristã, a partir daí passam a fundamentar sua prática na filantropia.

Observando o regimento do Hospital da Misericórdia de Fortaleza, percebe-se algumas mudanças quanto as Misericórdias instaladas anteriormente. Enquanto assemelha-se as outras Misericórdias por ter sido



criada por orientação do Bispo de Recife e garantia os privilégios das rendas do cemitério público e contribuição econômica da Província, esses recursos tinham como fim a manutenção das despesas do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

A misericórdia de Fortaleza, diferenciava-se das Misericórdias instaladas anteriormente, quanto a sua função, visto que a lei que a sanciona, deixa claro da função de mantenedora do hospital da caridade, enquanto suas congêneres além do hospital, eram responsáveis pelo cuidado dos expostos, órfãos e viúvas. Essa mudança, está associada a sua base de atuação que se antes era fundamentada na caridade a partir dos anos de 1800, passa a ser guiada pelos ideais de filantropia. Por fim o compromisso da Misericórdia de Fortaleza, não faz referência ao compromisso de Lisboa, o qual era a base de constituição dos compromissos de todas as Misericórdias. Cabe destacar que o compromisso da Misericórdia de Fortaleza, passou por modificações nos anos de 1861, 1875 e 1891, em suma as referidas modificações, estabeleceram a responsabilidade da Irmandade pelo Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, pelo Cemitério São João Batista e pelo asilo de alienados. (SANGLARD, 2000; WOOD-RUSSEL, 1981)

Analizando o cenário da cidade de Fortaleza, durante o século XIX e a história da Irmandade da Misericórdia, conclui-se que a construção do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, foi decorrência das epidemias e doenças que assolavam o Ceará, associada ao processo de modernização que a cidade vivenciava e que consequentemente gerava preocupação ao poder público, visto a urgência em educar a população para o combate e prevenção das doenças e epidemias, nesse contexto o Hospital da Santa Casa de Misericórdia representava a racionalização institucional da filantropia a serviço da sociedade.

O Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, foi inaugurado em 14 de março de 1861, o Presidente da Província Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, assumiu o cargo de Provedor, e convidou indivíduos com ‘prestígio social’, para participarem da mesa administrativa do Hospital, o Vice – provedor que era indicado pelo Presidente da Província, além dos Irmãos da Misericórdia, esses eram ilimitados, mais deveriam ser conhecidos por sua conduta moral, além de serem maiores de idade e alfabetizados. (VASCONCELOS, 1994). Segundo Antonio Bezerra (1875, p. 187), o Hospital da Misericórdia era um dos “edifícios da capital por suas proporções, asseios e aplicações”, Observando a foto abaixo, comprehende-se que ela foi produzida afim de registrar a dimensão do Hospital.



Fonte: acervo da Santa Casa de Misericórdia

Observando a arquitetura da Santa Casa de Misericórdia, apesar de serem perceptíveis semelhanças na arquitetura dos Hospitais pelo Brasil, não existiam modelos arquitetônicos definidas para a construção das Misericórdias, o que existiam eram orientações e normas quanto a sua função e atuação social. Contudo, é comum no interior das Misericórdias, que a decoração seja feita de azulejos e pintura nos forros, quase sempre contrastante com a simplicidade da arquitetura externa. (MOREIRA, 2000)

A Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, estava situada no centro da cidade, e estava organizada internamente, com uma capela, sala da mesa administrativa, refeitório, farmácia, laboratórios, armazéns, consultório médico, uma enfermaria de medicina de homens, uma enfermaria para cirurgia de homens, uma sala para tratamento médico cirúrgico aos pensionistas militares, havia duas enfermarias de medicina e cirurgia para mulheres. O Hospital da Santa Casa da Misericórdia inaugurou uma nova realidade para os serviços de saúde pública do Ceará.

Era um prédio por demais vasto para as proporções da Fortaleza de então. Media 325 palmos de testada por 100 de fundos, com um grande pátio interno. As enfermarias medianam 12 metros e 70 por 4 metros e 70 centímetros e outras com 9 metros e 90 por 6 metros. Reunia 80 leitos, cujo total foi calculado na base de 1 para cada 200 habitantes. VASCONCELOS, 1994)

A estrutura física da Misericórdia estava de acordo com as exigências da moderna medicina e sua instalação em Fortaleza provocou uma revolução na assistência médica cearense, pois foi precursora na prática cirúrgica e nos preceitos de assepsia, além do atendimento médico. A partir do ano de 1870, as filhas de São Vicente, chegam a Fortaleza, vindas do



Rio de Janeiro, para atuarem como enfermeiras no hospital da Misericórdia.

A inauguração do Hospital da Santa Casa de Misericórdia ocorreu em meio “solennidades officiae e religiosas” tendo por essa ocasião já sido expedido o compromisso pelo qual esse estabelecimento devia ser regido, “já competentemente aprovado pelo prelado diocesano. Por esta forma ficarão satisfeitos os votos da população desvalida q’ tanto necessita dos socorros da caridade pública.

Após a inauguração e nomeação da mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia, o jornal O Cearense, passou a veicular, semanalmente, notas sobre o hospital e as atividades promovidas pelo Provedor e mesa administrativa. Dentre as notícias divulgadas pelo jornal, destacamos a nomeação de José Nunes de Melo como escrivão, a de José Feijó de Melo Junior para o lugar de almoxarife, a do Dr. Joaquim Alves Ribeiro como médico, e do reverendo Cônego Antonio de Castro e Silva como Capelão da Santa Casa de Misericórdia.

A relação da Misericórdia de Fortaleza com a província dizia respeito ao financiamento e à regulação das práticas assistencialistas desenvolvidas pelo hospital da Santa Casa. Era a câmara provincial que aprovava o compromisso da Misericórdia e que deliberava sobre os impostos e privilégios concedidos à instituição. A relação da Misericórdia com o Estado estava implícita por ocasião da sua inauguração quando o presidente da Província Antonio Nunes Gonçalves estabeleceu que para a manutenção do estabelecimento “são destinados os rendimentos do cemitério que lhe ficarão adjudicados e uma subvenção de 6.000\$ reis paga anualmente pelos cofres provinciae.” Além do que, no compromisso da Misericórdia estava estabelecido que “toda as despesas da saúde pública fica sob a responsabilidade do hospital” a contribuição do Estado para o financiamento das práticas de assistência era condicionada, pois o estado dava o dinheiro e a Santa Casa realizava os serviços de assistência.

Portanto, o Estado era o regulador da Misericórdia, assim, no ano de 1862 o presidente da província e provedor da Misericórdia tomava uma série de medidas, tais como a redução dos ordenados do capelão, do escrivão e do continuo, aumento dos valores das catacumbas justificando que essas medidas eram necessárias para “diminuir as despesas da estabelecimento, e alargar os recursos de sua receita” Duarte de Azevedo afirmou ainda que as medidas eram provisórias e se faziam necessárias para o “costeio da Santa Casa que não podia subsistir com a subvenção que lhe dá a província e com as poucas rendas que tem este estabelecimento pelo fim

humanitário a que é destinado e em vista dos benefícios já prestados à classe desvalida.”

A partir do relatório de Antonio Nunes Gonçalves, compreende-se que o presidente e provedor reconhecia o direito dos pobres à assistência, porém no século XIX a assistência não era um direito, mas sim uma obrigação do Estado. À medida que auxiliava a receita do hospital da Santa Casa, o poder público pedia que a população contribuísse para o aumento da receita do hospital, pois como afirmava o provedor Leão Veloso, “[...] e se o tesouro provincial não pode auxilia-la é inexaurível a caridade particular, para que nella encontre a Santa Casa uma fonte perene de recursos, que lhe permitam, alargar a espera de sua tão benéfica ação”.

Desde o ano de 1861, havia algumas resoluções provinciais com respeito à Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, tais como a concessão de 10 loterias a favor da Santa Casa de Misericórdia; além da autorização para uma vez por semana o mordomo esmoler pedir esmolas para o Hospital , ainda foram estabelecidos como privilégio da Santa casa o direito sobre as rendas provenientes do cemitério; porcentagem do imposto de bebidas espirituosas; o cuidado dos soldados do corpo de polícia mediante recolhimento de vencimentos; recepção e cuidados de saúde de pensionistas mediante recebimento; porcentagem do imposto sobre o café que sair da província; porcentagem sobre algodão, borracha, charutos não produzidos na província mas aqui produzidos, fumo, rapé.

As doações, mais do que um ato de caridade para com os pobres, eram compreendidas como uma forma de afirmação social na cidade, percebe-se que além das doações da capital existiam doações da matriz de outras cidades do Ceará, provavelmente uma forma de produzir um discurso de caridade para o cuidado com os menos favorecidos. Enfim, as principais doações que interferiam na receita da Santa Casa eram os bens materiais ou dinheiro.

Ao final da década de 1860, a situação do hospital da Santa Casa de Misericórdia nas palavras do provedor, “é lisonjeiro seu estado, quer relativamente ao serviço que presta à província, quer em relação ao movimento das suas rendas”. Nesse momento o capital do hospital da Santa Casa era de 85:7458.772, estando o valor de 40:000\$000 empregado a juros para a província e particulares. O balanço do funcionamento do hospital na década de 1860 apontava que a mortalidade nessa década não havia passado de 6%, além disso, o estabelecimento previa a contratação de novos funcionários.

Em 1871 o hospital da Santa Casa de Fortaleza fazia uma década de funcionamento. Nesse período já existiam 250 irmãos da Misericórdia, o estado sanitário da Província, era considerado como satisfatório: “a prova está em que tendo falecido de



febre amarela no hospital da Santa Casa de Misericórdia 3 estrangeiros, vindos de Pernambuco e Maranhão, nenhum caso se deu de transmissão.”

O controle da saúde era realizado pelos relatórios da Santa Casa de Saúde Pública. Era a partir dos dados informados nos relatórios que o estado intervinha na sociedade. Segundo Calazans Rodrigues, “ainda não se pode reconhecer de certo as proporções entre nascimentos e os óbitos, bem como as índoas das moléstias de caráter epidêmico, de infecção e mesmo as endêmicas.” A partir das informações recebidas pelas instituições responsáveis por manter o controle dos indivíduos e higiene da capital se instituíam medidas para conter as doenças e epidemias. Na década de 1870, o hospital da Santa Casa era considerado indispensável para a manutenção da saúde e higiene da Província.

CONSIDERAÇÕES

Como podemos perceber a inauguração do HSCM de Fortaleza, ocorreu a partir da preocupação do poder público com as condições da saúde no Ceará, portanto, a criação do hospital pode ser compreendida como uma necessidade da melhoria das condições de saúde da Província, que aliada às intervenções dos médicos possibilitou um avanço nos quadros da saúde e salubridade de Fortaleza e consequentemente do estado cearense.

Caridade e medicalização tornaram-se ações contínuas no cotidiano da Santa Casa de Misericórdia, à medida que enquanto os médicos cuidavam do corpo dos doentes, os religiosos e leigos cuidavam da alma dos doentes. Nessa perspectiva, na Província do Ceará, a moderna medicina encontrava-se ligada aos ideais caritativos do cristianismo. A construção do hospital no século XIX seguia as exigências da medicina moderna, separação dos leitos, acompanhamento médico, ficha de identificação do doente, regulamentos e regimentos do hospital.

A Irmandade da Misericórdia mantinha locais diferentes para os serviços prestados nos âmbitos da caridade e assistência, tais como o Hospital de São Vicente de Paula que cuidava dos alienados, a colônia Cristina, responsável pelos órfãos e o Cemitério São João Batista.

REFERÊNCIAS

- BARROSO, José Liberato; OLIVEIRA, Almir Leal de; BARBOSA, Ivone Cordeiro. (Org.). Compilação das leis provinciais do Ceará. Fortaleza: INESP, 2009. Tomo 3, p. 309-400
- BEZERRA, A. Descrição da Cidade de Fortaleza, Revista do Instituto do Ceará, 1895.
- CATROGA, Fernando. Secularização, Laicidade e Religião Civil: uma perspectiva histórica. Lisboa: Edições Almedina, 2006.
- ELIAS, Norbert. O Processo Civilizador. V. 2: Formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1993.
- FEYERABEND, Paul. Contra o método. São Paulo: Unesp, 2011.
- FRANCO, Renato. Pobreza e caridade leiga - as Santas Casas de Misericórdia na América Portuguesa. USP, Doutorado, 2011
- GANDELMAN, Luciana Mendes. A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro nos séculos XVI a XIX. História, Ciências, Saúde-Manguinhos [online]. 2001, v. 8, n. 3
- GOODY, Jack. O roubo da História. São Paulo: Contexto, 2012.
- GRAHAN, Richard. Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil. São Paulo: Editora Brasiliense, 1973.
- KUHN, Fábio. Um corpo, ainda que particular: Irmandades leigas e ordens terceiras no Rio grande do sul colonial, História Unisinos, 14(2): 121- 134, mai/ago 2010.
- MOREIRA, Rafael. As Misericórdias: um patrimônio artístico da humanidade. In: 500 Anos das Misericórdias Portuguesas: Solidariedade de Geração em Geração Lisboa: Comissão para a comemoração, 2000.
- MICELI, Sergio. A Elite eclesiástica brasileira: 1890-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 2009
- PONTE, Sebastião Rogério. Fortaleza Belle Époque – reforma urbana e controle social (1860 – 1930) Edições Demócrito Rocha, 4ª edição – 2010
- SANGLARD, Gisele. A construção dos espaços de cura no Brasil: entre a caridade e a medicalização. Revista Esboços, Nº 16 — UFSC, 2000.
- SÁ, Isabel Guimarães do: PAIVA, José Pedro. Introdução IN: PAIVA, José Pedro (Coord) PMM – A fundação das Misericórdias: O Reinado de D. Manuel I, vol.3, Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa – União das Misericórdias Portuguesas, 2004, p.7-26.
- SÁ, Isabel dos Guimarães. Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português. Lisboa: CNCDP, 1997.
- SILVA, Márcia Regina Barros da. Santa Casa de Misericórdia de São Paulo: saúde e assistência se tornam públicas (1875-1910). Varia História [online]. 2010, v. 26, n. 44



STUDART, Guilherme (Barão de). Datas e factos para a História do Ceará. Fortaleza: Fundação Waldemar de Alcântara, 2001. v. 2

WOOD-RUSSEL, A.J.R. Fidalgos e filantropos: A santa casa da misericórdia da Bahia, 1550-1775. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981.

VASCONCELOS, Argos. Santa Casa de Fortaleza (1861-1992). Fortaleza: [s. n.], 1994.

VILLAÇA, Antonio Carlos. O pensamento católico no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.